

A INCLUSÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS- CEARÁ

Aderson Silva Alcântara ¹
Joyla Maria Pires Bernardo ²

Introdução

Sobre inclusão, geralmente, a sociedade e a própria escola associam somente ao deficiente. E há a tentativa de integrar a pessoa com deficiência ao espaço onde se encontra os demais alunos, geralmente resumidos pela proposta de projetos de acessibilidade e permanência daquele na sala de aula. O aluno com deficiência, mesmo não participando das atividades estabelecidas pelo educador, seja por bloqueio internalizado que não desenvolve possibilidades em acesso às atividades propostas ao grupo ou pelo prévio julgamento que “isenta”, devido suas condições físicas, psicológicas dentre outros fatores, a vivência plena no ambiente escolar; parece, ao entendimento de muitos, ter alcançado sua inclusão pelo fato de estar presente em sala de aula. A inclusão escolar vai além da presença física. É um ato que garante o acesso ao sistema de ensino e, pensando assim, requer o envolvimento de todos. O ensino deve alcançar a todos.

Sabendo que os grupos sociais são formados por pessoas de diferentes aspectos, seja na condição física, psicológica, da educação, do gênero, da orientação sexual, da etnia; uma proposta educacional pautada numa estrutura sólida e única de ensino, com o método qualitativo sob o quantitativo, torna-se contraditório quando se pretende fazer com que todos estejam participando do processo de aprendizagem.

Adaptar o ensino para alguns alunos de uma turma da escola comum não conduz e não condiz com a transformação pedagógica dessa escola, exigida pela inclusão. A inclusão implica uma mudança de paradigma educacional, que gera uma reorganização das práticas escolares: planejamentos, formação de turmas, currículos, avaliação, gestão do processo educativo. (MANTOAN, 2003, p.37)

A inclusão no ambiente escolar, algo fundamental, perpassa a ideia de “introduzir” uma pessoa com deficiência no ambiente dos demais, garantindo-a atividades alternativas, e está

¹ Graduando do Curso de Letras- Português, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, adersonalcantara@hotmail.com;

² Graduada em Ciências Biológicas, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UEVA, joyla.bernardo10@gmail.com.

mais além de projetos de acessibilidade, elemento que não possam deixar de existir. Inclusão é garantir a participação de todos, respeitando suas peculiaridades, no processo de aprendizagem.

O processo de aprendizagem deve surgir, também, das constantes experiências, modos diversos de abordagem que possam encontrar soluções e mais eficiências para os elementos que auxiliam os alunos, em especiais, aqueles considerados com necessidades educacionais “especiais”. Grifo pelo motivo de entender que todas as pessoas são especiais por serem únicas e, portanto, cada indivíduo tem sua maneira de compreender as coisas. Concordando com Gomes (2007, p. 17) que:

Aprender é uma ação humana criativa, individual, heterogênea e regulada pelo sujeito da aprendizagem, independentemente de sua condição intelectual ser mais ou ser menos privilegiada. São as diferentes ideias, opiniões, níveis de compreensão que enriquecem o processo escolar e clareiam o entendimento dos alunos e professores.

Nessa educação bancária (FREIRE, 1987), cujo enfatiza o acúmulo de informações a serem esplanadas pelo professor, torna-se o elemento principal como método de ensino. A todo momento, professores são cobrados a seguirem calendários pedagógicos; o atraso escolar vira sinônimo do conteúdo que ainda não foi exposto. Diante dessa proposta de apresentar o máximo número de conteúdos em sala de aula, fica perceptível a dispersão dos educandos pela correria e explosão de informações, ignorando o fato de que cada indivíduo tem seu modo e tempo de recepção de conhecimento.

Então o que seria inclusão no ambiente escolar? Há necessidade de rever políticas e práticas de inclusão como um todo, mesmo sabendo das dificuldades de inclusão de pessoas com deficiência aos demais educandos? O desenvolvimento da pesquisa contém a síntese bibliográfica, principais discussões teóricas e a trajetória da mesma ao longo do recorte estudado.

Metodologia

Faço uso da pesquisa de campo através de entrevistas de pais de educandos, professores de algumas escolas da rede pública de Alcântaras- Ceará e membros de projetos e segmentos voltados para a inclusão na educação durante o ano letivo de 2019. Análise de leis, desde consulta a Constituição Federal de 1988 a decretos elaborados a partir de Convenções Mundiais que contemplam as pessoas com deficiência, como a lei nº 13. 146/2015 que cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, além de uma revisão

bibliográfica no campo da inclusão no ambiente escolar, portanto, tratando-se de uma pesquisa qualitativa.

Resultados e Discussões

A educação inclusiva no município de Alcântaras-Ceará carece de seu desenvolvimento. No âmbito escolar de Alcântaras, formada por 2.159 alunos (Censo Escolar atualizado no dia 01/05/2019) com um total de 107 alunos com algum tipo de deficiência matriculados na rede de ensino, a inclusão resume-se a um acompanhamento físico dos educandos por monitores. Em algumas escolas, em determinado momento, são retirados os educandos com “necessidades especiais” do ambiente de sala e reunidos em um outro espaço para fins diversos. As escolas não fornecem materiais e meios que atendam aos alunos com deficiência e carece no apoio, cabendo citar: os serviços de intérpretes/tradutor de línguas de sinais, libras, e da presença de outros profissionais da saúde, como fonoaudiólogo para deficiência auditivos; falta de ações que eliminem barreiras arquitetônicas como a implantação de barras e rampas para deficiência físicas; materiais didáticos necessários, como regletes; ensino do código braille e de noções sobre orientação e mobilidade, além de atividades de vida autônoma e social para deficientes visuais.

Mesmo com a existência de uma coordenadora pedagógica voltada para a educação especial, não há atividades previstas no sentido de promover a inclusão, exceto, segundo aquela, formações semestrais de monitores que acompanham alunos com deficiência; e nada voltado ao assunto para professores. Falta, também, engajamento dos pais e da comunidade em geral em prol de uma busca por acesso a educação de qualidade. Reforço que, segundo a lei 13.146/2015, que determina o Estatuto da Pessoa com Deficiência, diz que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Considerações Finais

O processo de inclusão é uma necessidade humana, é um ato que está longe de ser voltado para um determinado grupo, como as pessoas com deficiências, por exemplo. Incluir é garantir que todos tenham acesso à educação, aos direitos sociais. Um educando com limitações físicas ou intelectuais não pode ser resumido em apenas permanecer presente no ambiente escolar, ele precisa estar engajado no processo educacional, ele precisa sentir-se membro do grupo, assim como todos.

No município de Alcântaras-Ceará, nos últimos anos, pessoas com deficiências estão nas escolas. Fala-se, embora não muito frequente, de inclusão. No entanto, continuamente, os alunos estão presentes fisicamente, mas distantes da percepção de torná-los mais participantes da educação. É importante ressaltar que limitações mais acentuadas, laudos, dentre outros, não sentenciam alguém como incapaz; e que todos temos nossas limitações, dificuldades e a todo momento há exclusão em prol de um grupo ou mais. É preciso oportunizar os educandos com a ideia de que todos estão aptos à aprendizagem, cada um a sua maneira e no seu tempo. E isso é possível a partir do engajamento de todos, como diz Paulo Freire (1987): “Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão.”

Referências Bibliográficas

BRASIL- Estatuto da Criança e do Adolescente(1990) Trabalhos de pesquisa e elaboração de índice por Maria Celeste José Ribeiro,- 4. ed. rev. e atual.-Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996. 216p.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

GOMES, Adriana L. Limaverde. [et al.].Atendimento Educacional Especializado-Deficiência Mental- São Paulo: MEC-SEESP, 2007.

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar; O que é, por quê, como fazer? São Paulo: Moderna. 2003.